



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 19/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais.

EMENTA: Retorno dos Programas Sociais para crianças e adolescentes.

O coautor Claudio Luis Guimarães sugeriu que, além do retorno dos programas sociais para crianças e adolescentes, também a volta do programa social para os idosos.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 3ª Sessão Ordinária.

Leonardo Odilon de Novais.

Autor

**Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes**

**Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva
Renan Márcio de Jesus Silva**

Porto Real, 25 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 24/02/2025

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

